
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 270/08/2023

SÚMULA: “Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Rancho Alegre D'Oeste e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador **JOSÉ ANTÔNIO ZANUTO**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio/Termo de Apoio firmado entre o MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, que tem por objeto o apoio cultural do Município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Termo de apoio nº 0001/2023, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente

ANTONIO AMARO ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:DCE49C66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>